



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação**

PROCESSO Nº 2024.0.000009519-6

**ATA DE REUNIÃO Nº 7/2024**

|               |                         |
|---------------|-------------------------|
| <b>Data</b>   | 25/6/2024 - terça-feira |
| <b>Início</b> | 11h45                   |
| <b>Fim</b>    | 12h50                   |

**I. Participantes.**

| <b>Membros</b>                     |                                               |
|------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Nome</b>                        | <b>Unidade</b>                                |
| Eline Iris Rabello Garcia da Silva | Diretoria–Geral                               |
| Alexander Moraes Rocha             | Secretaria de Administração                   |
| Filipe Vieira de Carvalho          | Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria |
| Flávio Augusto Castanheira Celano  | Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais    |
| Michel Marchetti Kovacs            | Secretaria de Tecnologia da Informação        |

|                                             |                                                                       |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Paula Bass Lessa                            | Secretaria Judiciária                                                 |
| Renata Motta Geronimi                       | Secretaria de Gestão de Pessoas                                       |
| Rodrigo da Rocha Camargos                   | Secretaria de Orçamento e Finanças                                    |
| <b>Convidados e colaboradores</b>           |                                                                       |
| <b>Nome</b>                                 | <b>Unidade</b>                                                        |
| Alexandre Meira de Oliveira                 | Secretaria de Gestão de Pessoas                                       |
| Carlos Eduardo de Queiroz Pereira           | Secretaria de Auditoria Interna da Presidência                        |
| Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra | Assessoria de Segurança da Informação                                 |
| Lucas Ferreira Costa                        | Assistência de Planejamento da Secretaria Judiciária                  |
| Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego        | Assistência de Planejamento da Secretaria de Tecnologia da Informação |
| Juliana Pedrosa Chahon Kelmanson            | Secretaria-Geral da Presidência                                       |
| Patricia Ferraro de Avellar Coutinho        | Coordenadoria de Planejamento Estratégico                             |
| Renata Costa Brazzalle                      | Gabinete da Diretoria-Geral                                           |

## II. Pauta.

- *Report* do andamento das Soluções de TIC priorizadas nos últimos encontros do Comitê e deliberações correlatas.

## III. Descrição da reunião.

A Diretora-Geral deu início à 7ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGovTIC neste exercício, cumprimentando a todos(as) os(as) presentes. Após, passou a tratar do item da pauta previamente encaminhada a todos(as) os(as) participantes, conforme segue:

**Report do andamento das soluções de TIC priorizadas, proposta de novas priorizações e deliberações correlatas.**

A Diretora-Geral apresentou aos(às) demais membros e participantes do Comitê planilhas consolidadas, todas anexas à Ata, com o detalhamento das soluções de TIC priorizadas nos últimos encontros do CGovTIC, que ainda não haviam sido concluídas quando do último encontro do colegiado que tratou especificamente do tema, realizado em 30/4/2024.

De início, foi comunicada a conclusão das duas soluções a seguir listadas:

- o **"Painel BI - Acompanhamento do Prêmio de Qualidade"**, priorizada na reunião de 27/2/2024 e entregue pela SEIMPA em 19/6/2024; e
- o **"Implementação de novas funcionalidades no Sistema RADAR, referentes ao monitoramento dos RAE's"**, priorizada na reunião de 30/4/2024 e entregue pela SEIMPA em 10/5/2024.

Feito o registro das entregas, a Diretora-Geral submeteu aos(às) membros três propostas de deliberações, conforme segue:

- o **Validação da priorização do projeto "JUDI-Bot - Automação das Certidões de Trânsito nos Processos Judiciais"** – Processo nº 2024.0.000015126-6:

A Diretora-Geral submeteu à validação colegiada a priorização da Solução **"JUDI-Bot - Automação das Certidões de Trânsito nos Processos Judiciais"**, realizada em 10/6/2024, em reunião de alinhamento entre a Secretária-Geral da Presidência, o Diretor-Geral em substituição e o Secretário de Tecnologia da Informação, em razão dos benefícios que referida automação poderia trazer para a produtividade e a pontuação final do TRE-RJ no Prêmio de Qualidade 2024.

De início, trouxe à ciência dos(as) presentes a manifestação da Coordenadora de Planejamento Estratégico nos respectivos autos, de que "a automação permitirá maior celeridade no encerramento e baixa dos processos que não se submetem a execução, o que ocasionaria a melhoria nos índices beneficiando assim a pontuação do Eixo de Produtividade (170 pontos ainda em disputa) ainda no Prêmio desse ano. Com destaque especial para a Taxa de congestionamento que está a cerca de 400 processos para o atingimento da pontuação mínima".

Na sequência, informou aos(às) demais membros e participantes que a priorização deste projeto poderá ocasionar impacto na entrega das demais demandas a cargo da SEIMPA, a saber: **"Painel BI - Auxílio Alimentação dos mesários"**, que até o momento estava previsto para ser iniciado em 1º/7/2024 e entregue em 16/8/2024, tendo a STI sugerido a revisão do prazo de início para 21/7 e de entrega para 30/8/2024; e **"Painel BI - Informações DE-PARA para disponibilização, aos eleitores, da localização de suas seções eleitorais no dia da eleição"**, por ora previsto para ser iniciado na sequência do primeiro, em 19/8, e entregue em 27/9/2024, tendo a STI informado que o prazo de início teria de ser revisto para 31/8 e que o novo prazo de entrega somente poderia ser estimado quando do efetivo início da execução do projeto.

Finalizando a exposição, a Diretora-Geral esclareceu que a proposta seria o Comitê validar a priorização do **"JUDI-Bot"** – cujo desenvolvimento foi iniciado no último dia 20/6, estando com *status* de 5% de andamento e previsto para ser entregue em 20/7/2024 –, e monitorar o andamento do projeto e os impactos dele advindos sobre os outros dois.

Dada a palavra ao Secretário da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, foi suscitada a ausência de previsão do novo prazo de entrega do **"Painel BI – DE-PARA"**, destacando que, no encontro do Comitê realizado em 30/4/2024, o prazo de entrega dessa Solução era estimado para 27/9/2024, já muito próximo à data das Eleições. Ponderou, assim, que qualquer extensão de prazo para a entrega do **"Painel BI – DE-PARA"** em virtude da priorização do **"JUDI-Bot"** poderia, em verdade, importar na inexecutabilidade daquele projeto ou sua imprestabilidade para as próximas Eleições, haja vista tratar-se de Solução que objetiva a entrega de informações de mudança de locais de votação para o público externo.

O Secretário da VPCRE salientou, também, que as priorizações deveriam observar, em primeiro lugar, as Eleições e a entrega de valor público para a sociedade, no que foi acompanhado pela Diretora-Geral, que concordou que a ausência de estimativa de prazo para a entrega do **"Painel BI – DE-PARA"** dificulta a deliberação colegiada em tela na presente reunião.

Na sequência, após questionamentos realizados pelo Secretário da VPCRE, pela Diretora-Geral e pelo Secretário de Administração com relação às funcionalidades do **"JUDI-Bot"** e impactos efetivos da ferramenta de automação sobre o Prêmio de Qualidade do CNJ, foram prestados esclarecimentos pela Secretária Judiciária em substituição e pela Assistência de Planejamento da SJD.

Nesse ponto, a representante da Secretaria-Geral da Presidência informou ao Comitê que, em contato com a titular daquela unidade, obteve informações de que os impactos positivos do **"JUDI-Bot"** para o Prêmio de Qualidade foram analisados no curso da reunião realizada no dia 10/6/2024, na qual a Solução foi priorizada, ficando de levantar referidos dados de forma mais atualizada. Sinalizando positivamente com a sugestão, a Diretora-Geral informou que será agendada ainda nesta semana reunião para tratar do Prêmio de Qualidade, para a qual aludidos dados em muito contribuirão para a tomada de decisão por este colegiado acerca da efetividade do **"JUDI-Bot"** para o Prêmio deste ano, em reunião a ser agendada na sequência daquela.

Ato contínuo, o Secretário da STI salientou que durante a próxima semana seria possível avançar bastante no desenvolvimento do **"JUDI-Bot"**, também de modo a melhor evidenciar os impactos positivos da aludida automação para o Tribunal, ponderando que a paralisação de um projeto já em andamento é medida contraproducente para a equipe técnica a ele dedicada.

Além de trazer aludidas informações para o colegiado na próxima semana, o Secretário da STI informou, também, que realizará reunião com a Coordenadora de Soluções Corporativas para melhor definição dos requisitos do **"Painel BI - Informações DE-PARA para disponibilização, aos eleitores, da localização de suas seções eleitorais no dia da eleição"**.

Diante de todo o exposto, a Diretora-Geral sugeriu que a validação colegiada da priorização do **"JUDI-Bot"** fosse retirada da pauta da presente reunião e adiada para o próximo encontro do Comitê – a ser convocado para a próxima semana, especialmente para a análise da deliberação em tela –, permanecendo o projeto em execução nesse ínterim, sugestão essa com a qual todos(as) consentiram.

- **Validação da adesão do TRE-RJ à proposta formulada pelo TRE-SP, para desenvolvimento colaborativo de "Sistema para emissão da Certidão de Distribuição e da Certidão de Atuação dos Advogados de forma automatizada"** – Processo nº 2024.0.000021779-8:

A Diretora-Geral esclareceu que, em 13/5/2024, o Diretor-Geral do Tribunal Regional de São Paulo convidou as Diretorias-Gerais dos Regionais do Rio de Janeiro e de Minas Gerais para reunião virtual, cuja pauta era a apresentação de proposta para desenvolvimento colaborativo de sistema para emissão da Certidão de Distribuição e da Certidão de Atuação dos Advogados de forma automatizada. Na

sequência, informou que a adesão deste Tribunal ao projeto colaborativo foi formalizada em 10/6/2024, mas que, segundo informado pela STI nos respectivos autos, a participação de servidor da área técnica no aludido projeto poderia ocasionar impacto (atraso) na entrega dos seguintes projetos anteriormente priorizados pelo CGovTIC: **"CODAME - Sistema de Publicidade de Cerimônias Eleitorais"**; e **"Aplicativo de celular para apoio no suporte e contingência de urnas eletrônicas no dia da eleição"**, ambos priorizados na reunião de 26/3/2024.

Ato contínuo, a Diretora-Geral salientou que a execução do projeto colaborativo, capitaneado pelo TRE-SP, ainda não foi iniciada, não se tendo notícias, por ora, do cronograma do projeto, tampouco da previsão de término do mesmo. Em prosseguimento, destacou que, de acordo com as últimas informações da STI, a entrega do **CODAME** encontra-se prevista para 1º/7/2024, isto é, não seria impactada pela participação do TRE-RJ no projeto colaborativo. Com relação ao *APP*, rememorou que sua execução é prevista na sequência da entrega daquela Solução, no período de 2/7 a 23/9/2024, conforme alinhado na última reunião do CGovTIC, realizada 21/6/2024, por ocasião da validação do Plano de Transformação Digital do TRE/RJ para o biênio 2024-2025.

Em resposta a questionamento formulado pelo Secretário da VPCRE, o Secretário da STI esclareceu que é prevista a participação de apenas um integrante da área técnica do Tribunal no projeto, que seria servidor da equipe da SEDSIS diante das qualificações técnicas solicitadas pelo TRE-SP. Prosseguiu para pontuar que, embora não se saiba efetivamente o quanto será necessária a dedicação do servidor do Tribunal no projeto, se integral ou parcial, o desenvolvimento colaborativo de soluções é uma nova realidade, que vem sendo incentivada pelo Tribunal Superior Eleitoral e a qual o TRE/RJ, possivelmente, terá de se habituar.

Feitas essas considerações e diante da ausência de manifestações contrárias, o Comitê deliberou, à unanimidade, pela validação da proposta, consoante planilha que segue anexa à Ata.

- o **Adiamento da análise colegiada acerca da priorização do desenvolvimento da Solução "Melhorias no Sistema SADW" para após a conclusão da licitação e instalação do servidor RJ1 e da atualização do Oracle** – Processo nº 2023.0.000021468-7:

A Diretora-Geral contextualizou os(as) presentes de que se trata de demanda formulada pela Secretaria de Administração, que objetiva a realização de ajustes no "Sistema SADW" para a correção de problemas técnicos no funcionamento do sistema e para o gerenciamento seguro de inclusão de novos dados dos eventos eleitorais do novo "Banco de Dados das Eleições", além do aprimoramento da interface da nova "Consulta", a ser disponibilizada para o público externo no Portal da Memória.

Na sequência, esclareceu que o Secretário de Administração, enquanto Diretor-Geral em substituição, determinou a inclusão da apreciação colegiada acerca da priorização da Solução em tela na pauta desta reunião a partir de situação concreta recentemente vivenciada no Tribunal, em que a Ouvidoria recebeu solicitação de informação de dados de Plebiscitos, que tiveram de ser buscados de forma inteiramente manual pela SAD. Esclareceu, outrossim, que, naquele caso concreto, as informações já foram efetivamente prestadas.

Dada a palavra ao Secretário da SAD, foi esclarecido que, além dessa situação concreta, houve outras demandas por informações cujos dados foram coletados de forma manual por servidores daquela Secretaria, algumas das quais os respectivos autos foram despachados pela Presidência no sentido de automatizar as informações, para que essas estejam disponíveis ao público. Complementou, ainda, que a consulta ao Banco de Dados das Eleições do Portal da Memória foi recentemente retirada do

ar, em razão da falta de confiabilidade das informações que estavam disponibilizadas, sendo colocado em seu lugar o *link* para os resultados das eleições disponibilizado pelo TSE.

Em prosseguimento, a Diretora-Geral trouxe ao conhecimento dos(as) demais membros e participantes que a equipe que seria dedicada a este projeto seria a SEABAD, que se manifestou no processo que o início da execução dependeria da aquisição de novo *hardware* para o servidor RJ1 (Licitação ainda não agendada), seguida da atualização da versão do *software* bancos de dados *Oracle* de 18c para 23c. Em prosseguimento, informou que, ainda de acordo com a SEABAD, após a realização das melhorias na infraestrutura de *hardware* e *software* acima mencionadas, a execução do projeto seria estimada para quatro meses, sendo necessário implementar uma nova versão do SADW; refazer as consultas atuais; e criar as novas consultas e melhorias solicitadas na REDESTI, pontuando, também, que a unidade técnica destacou que a demanda exigiria que a equipe trabalhasse fora do horário de expediente do Tribunal; necessitará da participação da equipe da COINF/SEPROD; e pode ser necessário executar a migração durante um final de semana, a fim de não gerar impacto nas atividades do Tribunal.

Diante do cenário fático acima exposto, a Diretora-Geral submeteu à deliberação colegiada proposta de que a análise colegiada acerca da priorização do desenvolvimento da Solução "**Melhorias no Sistema SADW**" seja postergada para após a conclusão da licitação e instalação do servidor RJ1 e atualização do *Oracle*, quando os impactos da priorização desta Solução sobre as demais já priorizadas ou previstas para a equipe técnica da SEABAD restarão mais evidentes, devendo, nesse ínterim, serem os autos instruídos com informações quando ao andamento da licitação e realização das melhorias na infraestrutura de *hardware* e *software* acima mencionadas.

Em ato contínuo, o Comitê aprovou à unanimidade a proposta apresentada, consoante consignado na planilha anexa à Ata.

Ante o exposto, retirada da pauta da presente reunião a primeira proposta, que será melhor ajustada e novamente submetida ao colegiado na próxima reunião, o Comitê deliberou, de forma unânime, pela aprovação das outras duas propostas, que seguem consignadas na planilha de deliberações anexa à presente Ata.

Na sequência, a Diretora-Geral realizou, detalhadamente, o *report* do andamento das seguintes soluções, bem especificado na planilha anexa à Ata:

- o "**Automação do cálculo de atrasados e apuração mês a mês de progressões, promoções e adicionais de qualificação de treinamento e título**":

A Diretora-Geral rememorou que o Comitê priorizou a execução do projeto na reunião realizada em 28/11/2023 e que sua execução, a cargo da equipe técnica da SEABAD, somente foi iniciada na data de 28/2/2024, com a realização de reunião *kick off*, sendo prevista sua entrega para o final de maio de 2024. Salientou, contudo, que, na reunião de 25/4/2024, o CGovTIC deliberou pelo sobrestamento desta Solução pelo prazo de até 20 dias úteis, para que a equipe da SEABAD pudesse se dedicar à efetivação da carga inicial de dados de previdência das autoridades no SGRH, em virtude da imposição legal para o envio dos dados pelo eSocial, em consonância com pedido formulado pela SGP (id. 3691584 do processo nº 2021.0.000032579-6). Reportou que a Solução foi sobrestada quando apresentava *status* de 20% de andamento e que o prazo para sua entrega foi revisto, naquela reunião, para o final de junho de 2024.

Na sequência, a Diretora-Geral informou ao colegiado que, segundo informado pela Coordenadoria de Soluções Corporativas, a retomada do projeto era prevista para

24/5/2024. No entanto, em 21/5/2024 sobreveio solicitação da Secretaria de Gestão de Pessoas para a dedicação da equipe da SEABAD em outro projeto (também solicitado por aquela Secretaria), para levantamento dos dados necessários à aplicação do teto do plano de saúde considerando os núcleos familiares dos servidores, com expectativa de finalização em uma semana, o que foi deferido pela Diretora-Geral. Informou, também, que, antes da retomada deste projeto, sobreveio, em 5/6/2024, nova solicitação da SGP para a dedicação prioritária da SEABAD na realização de ajustes no módulo capacitação referentes a percentuais de AQ - ações de treinamento, que ainda estão em curso, em concomitância com a carga do e-Social e com pequenos ajustes ainda necessários para a aplicação do teto do plano de saúde.

Considerando todas as frentes de trabalho da SEABAD, a Diretora-Geral pontuou que este projeto de automação ainda não foi retomado e que a STI propôs a revisão do prazo de entrega de 30/6/2024 para 28/9/2024, o que foi aprovado à unanimidade pelo Comitê.

- o **"CODAME - Controle e Divulgação da Agenda de Marcos Eleitorais":**

A Diretora-Geral lembrou que o Comitê priorizou a execução do projeto na reunião realizada em 26/3/2024, com início previsto para 2/4/2024, pela equipe técnica da SEDSIS. Destacou que, em 8/4/2024, foi realizada reunião *kick off* (iniciação) entre unidades demandante e técnica, quando acordado que o escopo da primeira versão do CODAME seria a implementação da publicação de editais e, também, que a primeira versão do sistema seria disponibilizada para uso pelos cartórios eleitorais – antes da equipe SEDSIS dar continuidade à versão seguinte, que tratará de atas –, de modo a permitir que as zonas eleitorais, principais usuárias, possam testar, validar e dar *feedback* sobre o sistema. Por fim, pontuou que o prazo de entrega da Solução, atualmente com *status* de 85% de andamento, permanece estimado para 1º/7/2024.

- o **"JUDI-BOT - Automação das Certidões de Trânsito nos Processos Judiciais":**

Como já deliberado no presente encontro, a análise/ validação colegiada da priorização do projeto – iniciado pela SEIMPA em 20/6/2024, atualmente com *status* de 5% de andamento e com entrega estimada para 20/7/2024 –, será pauta da próxima reunião do Comitê, a ser convocada especialmente para esse fim, devendo sua execução prosseguir nesse ínterim.

- o **"Portal de Inventário de Dados - LGPD":**

A Diretora-Geral destacou que a demanda foi priorizada pelo CGovTIC em 26/3/2024, para início após a entrega do projeto **"PagTeseuro"**. Informou que referido projeto foi concluído em 29/3/2024, mas a equipe da SEINTE apenas iniciou o desenvolvimento do **"Portal de Inventário de Dados - LGPD"** em 2/5/2024, em razão de diversas frentes de trabalho da unidade. Na sequência, reportou ao Comitê que a execução do projeto encontra-se, atualmente, com *status* de 85% de andamento, sendo prevista sua entrega em 5/7/2024.

- o **"Projeto PRESE (Módulo 2) - Sistema de automatização do processo de trabalho de requisição de servidores para auxílio nas Eleições":**

A Diretora-Geral destacou que, na última reunião de *report* do CGovTIC, realizada em 30/4/2024, o projeto, priorizado pelo Comitê em 31/8/2023 e retomado em 16/10/2023, estava com *status* de 68% de andamento, ocasião em que realizada

a revisão da estimativa do prazo de entrega da Solução, de 31/3 para 26/7/2024, dado o aumento do escopo do projeto. Na sequência, informou que, atualmente, o andamento do projeto, a cargo da equipe técnica da SEDSIS, está em 82% e registrou que resta mantida pela STI a previsão de entrega para o final do mês de julho.

- o **"Painel BI - Auxílio Alimentação dos mesários":**

A Diretora-Geral lembrou que o projeto, que consiste no aprimoramento de ferramenta que foi utilizada nas Eleições de 2022, foi priorizado pelo Comitê na reunião de 27/2/2024 e que, na reunião de 26/3/2024, considerando o Calendário Eleitoral e as demandas priorizadas a cargo da SEIMPA, o colegiado deliberou que o desenvolvimento desta Solução ocorreria após a entrega do **"Painel BI - Acompanhamento do Prêmio de Qualidade"**, tendo sido inicialmente estimados pela STI os prazos de início e de entrega da Solução **"Painel BI - Auxílio Alimentação dos mesários"** para 1º/7 e 16/8/2024, respectivamente.

Pontuou, na sequência, que, na reunião de 30/4/2024, o CGovTIC deliberou pela priorização da "Implementação das novas funcionalidades no Sistema RADAR referentes ao monitoramento dos RAE's", com a consequente paralisação do projeto de criação do **"Painel BI - Acompanhamento do Prêmio de Qualidade"** por 5 (cinco) dias úteis, tempo necessário para a equipe da SEIMPA se dedicasse à demanda da SESACE, ficando consignado naquele encontro que eventual necessidade de revisão dos prazos de início e de entrega do **"Painel BI - Auxílio Alimentação dos mesários"** seria objeto de deliberação em reunião vindoura do Comitê.

Como já abordado na presente reunião, em razão da priorização do projeto **"JUDI-BOT - Automação das certidões de Trânsito em julgado"**, cuja validação colegiada resta pendente, foi sugerido, pela STI, o adiamento do início da execução deste projeto para 21/7 e da sua entrega para 30/8/2024. Contudo, considerando que a validação colegiada da priorização do **"JUDI-BOT"** será objeto de reunião do CGovTIC na próxima semana, após a realização de reunião de monitoramento do Prêmio de Qualidade/2024, o Comitê decidiu não deliberar, neste momento, pela revisão dos prazos de início e de entrega do **"Painel BI - Auxílio Alimentação dos mesários"**, ficando a STI de informar até a próxima semana a estimativa de prazo de conclusão do **"Painel BI - Informações DE-PARA"**, a fim de que o colegiado delibere na próxima reunião pela validação do **"JUDI-BOT"** ou por sua paralisação, haja vista que, caso o **"JUDI-BOT"** seja paralisado, o início do desenvolvimento deste Painel poderá ser, inclusive, antecipado.

- o **"Painel BI - Informações DE-PARA para disponibilização, aos eleitores, da localização de suas seções eleitorais no dia da eleição":**

A Diretora-Geral destacou que o projeto foi priorizado pelo Comitê na reunião de 27/2/2024 e, na reunião de 26/3/2024, o colegiado deliberou que o desenvolvimento desta Solução ocorreria após a entrega do **"Painel BI - Auxílio Alimentação dos mesários"**, considerando o Calendário Eleitoral. Asseverou que foram estimados pela STI os prazos de início e de entrega da Solução, respectivamente para 19/8 e 27/9/2024, mas que, como já explicitado anteriormente, em razão da priorização do projeto **"JUDI-BOT - Automação das certidões de Trânsito em julgado"**, cuja validação colegiada resta pendente, foi sugerido, pela STI, o início da execução deste projeto em 31/8 e informado, por aquela Secretaria, que o prazo de entrega somente poderia ser estimado quando do efetivo início de desenvolvimento da Solução. Nesse ponto, o Comitê decidiu não deliberar, neste momento, pela revisão dos prazos, ficando a STI de informar até a próxima semana a estimativa de prazo de conclusão deste Painel, a fim de que o colegiado delibere na próxima reunião pela validação do **"JUDI-BOT"** ou por sua paralisação em cotejamento com a exequibilidade de desenvolvimento do **"Painel BI - DE-PARA"** para as próximas Eleições.

- o **"Aplicativo de celular para apoio no suporte e contingência de urnas eletrônicas no dia da eleição":**

A Diretora-Geral salientou que se trata de Solução prevista no PIE/2024, priorizada pelo CGovTIC na reunião de 26/3/2024, para execução pela equipe da SEDSIS. Rememorou que, na reunião do CGovTIC realizada em 30/4/2024, foi trazida ao conhecimento do Comitê a manifestação da CSCOR de que seria inviável cumprir o prazo de conclusão previsto no PIE (até 30/8/2024), pois só haveria uma equipe da SEDSIS para fazer este sistema e o **"CODAME - Cronogramas, Editais e Atas de Geração de Mídias e Preparação de Urnas na intranet e internet"** e que referida Coordenadoria havia sinalizado que "o prazo possível seria iniciar em 08/07/2024 e terminar em 30/09/2024". Naquela ocasião, restou alinhado que a revisão do prazo seria objeto de deliberação do Comitê no encontro seguinte.

Na sequência, a Diretora-Geral relembrou que na última reunião do Comitê, realizada em 21/6/2024, por ocasião da validação colegiada do PTD - biênio 2024-2025, a questão foi amplamente debatida, restando consignado naquele encontro que a entrega do **APP** teria de ser fetivada até 23/9/2024, de modo a permitir a realização de testes, a divulgação e o treinamento dos usuários da ferramenta, o que restou registrado na planilha anexa à presente Ata.

Diante do cenário acima exposto, considerando os projetos em curso, as equipes técnicas da STI dedicadas a cada um deles, a previsão de conclusão do **"Portal de Inventário de Dados"** em 5/7/2024, a cargo da SEINTE, e do módulo 2 do **"Projeto PRESE"**, em 26/7/2024, a cargo da SEDSIS, antes, portanto, da próxima reunião ordinária do Comitê, agendada para 30/7/2024, a Diretora-Geral submeteu aos(às) demais membros e participantes do Comitê proposta de priorização de três novas soluções, consoante planilha anexa e abaixo especificado:

- o **"Portal da Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais - SSG na intranet":**

A Diretora-Geral salientou que se trata de demanda da Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais para construção de Portal na *intranet* do Tribunal que agregará normativos, planos, orientações, rotinas administrativas e demais documentos relevantes daquela Secretaria, com o objetivo de aprimorar a gestão da comunicação interna entre os setores da secretaria e entre as demais unidades e clientes internos do Tribunal; a divulgação da atuação, da estrutura e dos trabalhos e resultados realizados e administrados pela Secretaria; e a transparência da gestão da SSG. Esclareceu que, em 4/6/2024, sobreveio solicitação da SSG para submissão da demanda ao CGovTIC, considerando a proposta contida nos autos 2023.0.000021477-6, que trata de iniciativas institucionais para o atendimento de demandas relacionadas à avaliação do Clima Organizacional, o qual está associado à estratégia deste Tribunal.

Considerando a previsão de entrega do projeto **"Inventário de Dados LGPD"** até 5/7/2024, a Diretora-Geral propôs a priorização desta demanda, para ter sua execução iniciada na sequência daquela. Dada a palavra ao Secretário da SSG em substituição, foi destacada a relevância do projeto, que ajudará, inclusive, a dar maior visibilidade às unidades administrativas que se encontram instaladas no Núcleo Administrativo do Caju. Em complemento, a Secretária de Gestão de Pessoas pontuou os impactos positivos do projeto no Clima Organizacional, salientando a importância de que, caso priorizado, seja dada ampla publicidade ao **"Portal da SSG"**, para aumentar a percepção dos(as) servidores(as) quanto aos serviços prestados por aquela Secretaria.

Na sequência, a Diretora-Geral obervou que o **"Sistema Plano de Contratações"** – solicitado pela SAD, para elaboração, monitoramento e publicação no PNCP do Plano de Contratações Anual – é de grande relevância institucional, mas ainda não poderia ser submetida ao Comitê, para fins de priorização, haja vista que ainda se encontra pendente a análise, pela STI, da viabilidade de implantação, neste Tribunal,

da ferramenta desenvolvida pelo TRE/PA. Nesse ponto, a Assistente de Planejamento da STI informou que há previsão de realização de reunião ainda nesta semana da equipe técnica da STI do TRE/RJ com técnicos do TRE/PA, responsáveis pelo desenvolvimento do sistema.

- o **"Projeto PRESE - Módulo 3:** Sistema de automatização do processo de trabalho de requisição de servidores, com a exportação automática de dados dos requisitados do SEI para o SGRH":

A Diretora-Geral destacou que o desenvolvimento do **"Projeto PRESE"** foi iniciado em 22/3/2022 e o Módulo 1 da solução foi concluído em 30/6/2022, possibilitando, assim, parte da melhoria do processo de automação da requisição de servidores já para as Eleições Gerais de 2022, concernente à consulta de cargos analisados pela COPAT. Prosseguiu para informar que a continuidade de desenvolvimento da demanda, para a criação de formulários *online* para preenchimento dos dados dos requisitados, com a criação automática de processo SEI (módulo 2), foi priorizada pelo CGovTIC em 31/8/2023 e sua retomada ocorreu em 16/10/2023, com entrega prevista para 26/7/2024 (antes da próxima reunião do Comitê).

Para garantir a continuidade do projeto, que também tem impacto nas Eleições vindouras, a Diretora-Geral propôs ao Comitê a priorização do Módulo 3, que trata da exportação automática de dados dos requisitados do SEI para o SGRH, para ser iniciado na sequência do Módulo 2. Esclareceu que, a partir da priorização, as áreas técnica e de negócios poderão melhor definir os requisitos da integração almejada, de modo a permitir que a STI forneça a estimativa de prazo para a entrega total da solução.

Na sequência, a Diretora-Geral salientou que, segundo informado pela STI, a priorização do **"PRESE - Módulo 3"** não impactará a conclusão dos demais projetos priorizados a cargo da SEDSIS, tampouco a participação do Tribunal no desenvolvimento colaborativo do **"Sistema para emissão da Certidão de Distribuição e da Certidão de Atuação dos Advogados de forma automatizada"**, capitaneado pelo TRE/SP.

- o **Evolução do "Sistema Diplomação on-line":**

A Diretora-Geral observou que se trata de solicitação formulada pela Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral e passou a palavra ao Secretário da VPCRE, que destacou o grande impacto do projeto, que permitirá que os diplomas expedidos e anulados por decisão judicial passem a ser exibidos no sistema com a tarja indicativa "Cancelado", ou, alternativa e preferencialmente, que esses documentos fiquem indisponíveis para *download*, com a informação do cancelamento do diploma por decisão judicial, constando, em qualquer caso, o motivo e o número do processo em que a invalidação foi determinada.

Na sequência, a Diretora-Geral salientou que, segundo informado pela unidade demandante a evolução do sistema para a utilização nas Eleições Municipais de 2024 teria de ser efetivada até 17/10/2024 e que, embora não conste dos respectivos autos, a STI sinalizou que a solução seria viável e que o prazo poderia ser atendido pela SEDSIS, sem impacto sobre as demais demandas priorizadas a cargo da mesma equipe técnica da SEDSIS (sobretudo: CODAME, *App* de contingenciamento e solução colaborativa TRE/SP). Em complemento, o Secretário da STI destacou que a evolução do **"Sistema Diplomação on-line"** seria simples, ficando alinhado que, para o próximo encontro do Comitê, a STI informará o prazo previsto para o início da execução desta solução.

Feitas as considerações, **restou aprovada, à unanimidade, a proposta de priorização das três Soluções**, tendo a Diretora-Geral apresentado, na sequência, planilha das Soluções de TIC pendentes de submissão ao colegiado, para fins de priorização (*back log*), no total de 40, com destaque à nova solicitação da Secretaria de Gestão de Pessoas, para desenvolvimento de Solução de TIC para "coleta rápida, eficiente e atualizada de informações referentes às variáveis de valores integrais solicitadas pelo Justiça em Números, mais especificamente na Resolução CNJ nº 219/2016 - Priorização 1º grau".

Esgotados os itens da pauta, a Diretora-Geral solicitou aos(as) presentes que se manifestem ainda nesta data quanto à proposta das respostas pertinentes à Avaliação da Área de Negócio (Seção 2) do Questionário iGovTIC-JUD 2024, encaminhada pela Coordenadoria de Planejamento Estratégico por mensagem eletrônica, haja vista que o prazo de preenchimento e encaminhamento do formulário para o CNJ se encerra nesta semana.

Na sequência, a Diretora-Geral ressaltou que a próxima reunião ordinária do Comitê, prevista para o final do mês de julho, cuidará do monitoramento dos seguintes planos: 1. Plano de Gerenciamento de Riscos de TIC (último *report* realizado em 26/3/2024); 2. Planos de ação relativos à Segurança Cibernética - Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral e ENSEC-PJ – Resolução CNJ nº 396/2021 (último *report* realizado em 27/2/2024); e 3. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - biênio 2024-2025 (aprovado em 13/3/2024), solicitando que a STI compartilhe os planos atualizados com os(as) demais integrantes do CGovTIC com a antecedência necessária.

Em ato contínuo, questionou os(as) presentes acerca da existência de alguma outra questão a ser apreciada pelo Comitê e, diante da negativa dos(as) membros e convidados(as), agradeceu a participação de todos(as) e declarou encerrada a reunião, cuja Ata segue lavrada pelo Gabinete da Diretoria-Geral, formalmente designado para secretariar os trabalhos do Comitê de Governança e Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do disposto no artigo 5º, parágrafo 5º, do Ato GP nº 68/2020.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2024

**FLAVIO AUGUSTO CASTANHEIRA CELANO**  
**COORDENADOR(A) DE SERVIÇOS GERAIS**



Documento assinado eletronicamente em 01/09/2024, às 17:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**FREDERICO AUGUSTO GRIMBAUM DE CASTRO GUERRA**  
**ASSESSOR(A) DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 02/09/2024, às 11:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**RODRIGO DA ROCHA CAMARGOS**  
**SECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**



Documento assinado eletronicamente em 02/09/2024, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**LUCIANA DE ANDRADE LIMA HAZIN LAMEGO**  
**ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 02/09/2024, às 12:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**FILIPE VIEIRA DE CARVALHO**

**SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA**

Documento assinado eletronicamente em 02/09/2024, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA**  
**DIRETOR(A)-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em 02/09/2024, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ALEXANDER MORAES ROCHA**  
**SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 02/09/2024, às 13:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA**  
**SECRETÁRIO(A) DE AUDITORIA INTERNA**



Documento assinado eletronicamente em 03/09/2024, às 12:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**MICHEL MARCHETTI KOVACS**  
**SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 03/09/2024, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**RENATA MOTTA GERONIMI**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 05/09/2024, às 20:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**PATRICIA FERRARO DE AVELLAR COUTINHO**  
**ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES**



Documento assinado eletronicamente em 07/09/2024, às 18:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**JULIANA PEDROSA CHAHON KELMANSON**  
**ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)**



Documento assinado eletronicamente em 28/11/2024, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**PAULA BASS LESSA**  
**COORDENADOR(A) DE SESSÕES E ACÓRDÃOS**



Documento assinado eletronicamente em 17/01/2025, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3813230** e o código CRC **868BAB27**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.